



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006
ATA nº 05/2025 – Reunião Ordinária
14 de maio de 2025

1.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, as oito horas e trinta minutos, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a coordenação do Presidente, conselheiro Fabiano Oliveira de Oliveira, para tratar da seguinte pauta de assuntos: **1-Assuntos do Governo/Controle Social: Item 1.1-Aprovação da Ata e Resolução nº 04/2025 de 09 de abril de 2025; 1.2-Retorno sobre o Edital de Chamamento Público/2025; 1.3-Retorno da formação para criação da Lei da Escuta Protetiva; 1.4-Prazos para entregas de Projetos para Captações de Recursos; 1.5-Ciência das prestações de contas – Setor Parcerias: TF 005/24-AZUL COMO O CÉU parcelas 9 a 12 – APROVADO COM RESSALVAS TF 034/24 – TREZENTOS-PARCELAS 1 A 7- APROVADO TF 010/2024-TREZENTOS- PARCELAS 1 A 12- APROVADO TF 012/24 – GUARANI MIRIM – PARCELAS 10 A 12 - APROVADO TF 017/24-ALSEPRO – PARCELAS 1 A 12-APROVADO COM RESSALVAS TF 020/24-MINEIRO – PARCELAS 1 A 12-APROVADO COM RESSALVAS; 1.6-Devolutiva referente as entidades que não possuem mais inscrição no COMDICA; 1.7 Devolutiva: Dotação para custear o teatro, na semana da criança/outubro 1.8,- Ação de prevenção a violência sexual de crianças e adolescente- Maio Laranja;. 1.9-Criação de Lei da Guarda Assistida no Município de Lajeado; 2-Assuntos Gerais: Item 2.1- Retorno da Capacitação da rede de proteção. Item1.1- No primeiro momento da reunião, o Presidente comunicou aos conselheiros as decisões previamente acordadas com a Secretária da SMDS sobre a devolutiva e o andamento do edital, ressaltou, que o Edital deve partir do município, e não do**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

Conselho. Ainda, o Presidente relatou que desde o início do ano teve encontros com a Secretária Municipal para tratativa do Edital/2025. Ainda informou que nessa semana esteve novamente com a Secretária e a assessoria jurídica, as quais comunicaram que o Conselho deverá elaboração de um Termo de Referência, contendo demandas e valores a serem executados no Edital. Também esclareceu que essa solicitação veio da Procuradoria do município. A Conselheira Simone, ressalta que no diagnóstico anteriormente realizado já consta dados que contempla o termo de referência, entretanto a Sr. Laura e a Sra. Kelly, da Procuradoria, orientaram que o Termo de Referência tem que partir do Conselho, Laura, se colocou à disposição para ajudar na elaboração do referido documento. Keli da procuradoria, orientou sobre o fluxo do edital. Ficou decidido pelo colegiado a continuidade da cobrança pelo edital até junho, conforme previsto pela Secretária. Também ficou combinado para a próxima plenária, um check list de passo a passo para elaboração de projetos sociais. **Item 1.3-** No prosseguimento da reunião, o presidente, relatou que em conversa com a Secretária foi relatado para ela a urgência de capacitação da rede para aplicação da Lei da Escuta Protegida, entretanto, a Secretária solicitou que esse curso fosse realizado mais ao final do ano, por questões de demandas internas. Neste momento, a conselheira Simone, reafirmou a importância de avançar com o tema e buscar parcerias, como o Tribunal de Justiça (TJ); Ministério Público e orçar com empresas que ofertam curso sobre esse tema, e, que ainda fosse formalizado as solicitações. A conselheira, ressalta ainda, que entende as demandas da SMDS, entretanto tem outros profissionais que lidam diretamente com crianças e também demandam desta capacitação que visa na qualidade do atendimento prestado. Para corroborar, a Conselheira Angelisa, destacou a necessidade da construção de um protocolo municipal de escuta protegida, com participação de diferentes órgãos e instituições, e alinhamentos das

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7.643/2006

responsabilidades da rede para garantir o acolhimento adequado das vítimas e evitar falhas no processo. Ficou combinado que fosse enviado ofícios aos órgãos de proteção, afim de questionar sobre ofertas de capacitação da escuta especializada; preferentemente sem custo ao Conselho, com levantamento de interessados e diante de necessidade, elaboração de orçamentos para eventual contratação independente. **Item 1.4-** No seguimento, foi proposta pela Conselheira Daiane representante da Fundef que tivessem dois períodos ao ano, para apresentação de projetos para emissão da carta de captação, ficando decidido pela plenária nos meses de fevereiro, até dia 28 e setembro, até dia 30, para apresentação de projetos para captação de recursos. Ficou aprovado pela plenária a alteração de período de captação de recursos. **Item 1.5-** Para ciência do Conselho, a gestora de parcerias apresentou as prestações de contas das entidades que tem fomento com a Prefeitura Municipal de Lajeado. **Item 1.6-** Na subsequência, o presidente, passou a palavra para a Secretária-Executiva que informa aos conselheiros sobre entidades que não participam das reuniões e, conforme Regimento Interno no. Art. 12-a: três faltas consecutivas ou cinco faltas alternadas, no período de 1(um) ano a entidade será extinta. Ficou decidido pela plenária a extinção de inscrição de entidades que não participam das reuniões, conforme art. citado acima. **Item 1.7-** Seguindo, a Secretária-Executiva, fez a devolutiva referente ao custeio para as despesas do teatro, ela ressaltou que necessita ser criado uma rubrica para esta despesa, que será tirado do recurso livre do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente. **Item 1.8-** No prosseguimento o presidente passou a palavra para a Conselheira Angelisa, que fez um convite aos Conselheiros sobre uma peça de teatro que a Slan promoverá no dia 24 de maio. O nome da peça é “Não me toca, seu boboca”. O tema é em alusivo ao mês de maio laranja. Angelisa, salientou que a peça é totalmente lúdica, e tem como objetivo sensibilizar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 7.643/2006

crianças e adolescentes sobre a importância de protegerem seus corpos e reconhecerem situações de abuso. **Item 1.9-** Na permanência, o Presidente passa a palavra para a assessora jurídica, Laura que explanou referente a Guarda Assistida, a qual a gestão municipal pretende criar um projeto e legislação específica para a implementação do programa de guarda assistida, prevendo ajuda de custo de um (salário-mínimo) para cada criança, limitado a 3 (três) salários-mínimos. Laura, compartilhou experiência do município de Jaraguá do Sul, que possui uma rede consolidada de famílias, os quais já estão com guarda assistida e já trabalha com subsídio diferenciado conforme grau de complexidade das crianças atendidas. Fica aprovado pela plenária a criação de legislação para guarda subsidiada. **Item 1.10-** Em seguida, o presidente passa a palavra para a conselheira Simone que apresentou o Projeto Piloto Tempo Integral/Anos Finais – 4E: Escuta; Equidade; Estímulo; Esporte. A conselheira Simone pediu a inscrição do Projeto no COMDICA, o qual teve aprovação sem objeção. **2- Assuntos Gerais Item 2.1-** No encerramento, o presidente passa a palavra para a coordenadora do Conselho Tutelar que destacou sobre a capacitação em andamento a qual tem sido de grande proveito para seus membros. Nada mais havendo a tratar, o presidente Fabiano Oliveira de Oliveira, encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e eu, Adriana Pozzebon, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pelo Vice-Presidente assinada. Lajeado, 14 de maio de 2025.

FABIANO OLIVEIRA DE
OLIVEIRA:68680570087

Assinado de forma digital por FABIANO
OLIVEIRA DE OLIVEIRA:68680570087
Dados: 2025.05.20 13:19:49 -03'00'